

ATA AUDIÊNCIA PÚBLICA  
3º QUADRIMESTRE DE 2025

**Realizada em 27 de fevereiro de 2026.**

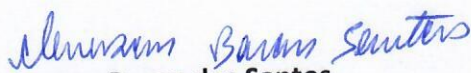
Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro de 2026 (dois mil e vinte e seis) às 15h no Plenário da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, realizou-se a Audiência Pública, na forma do Edital de Convocação nº 01/2026 e em conformidade com o disposto no § 4º, do Art. 9º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, tendo por objetivo a demonstração e avaliação pelo Poder Executivo do cumprimento das metas fiscais no terceiro quadrimestre do exercício de 2025 (dois mil e vinte e cinco) referente aos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro de dois mil e vinte e cinco. A Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques-PR, Vereadora Genecir de Fatima Garda Rigo após breve saudação, declarou aberta a Audiência Pública informando aos presentes que esta audiência faz cumprir a obrigação prescrita no § 4º do Artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal e Instrução Normativa nº 4/2006 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Na oportunidade estiveram presentes vereadores, autoridades, membros da comunidade e os membros da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização desta Casa Legislativa: Vereadora Genecir de Fatima Garda Rigo – Presidente, Vereador Revair José Rodrigues – Membro e Vereador Cleverson Baron dos Santos – membro nomeado *ad hoc*, esteve presente também a equipe técnica da Prefeitura Municipal, cuja lista de presença segue em anexo a esta ata. Registra-se, que a presente audiência pública foi transmitida ao vivo pelo Facebook da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques. Em seguida a presidente da comissão passou a palavra para ao Senhor Clodoaldo Antônio Dallazen que, após breve apresentação, falou sobre a fundamentação legal da avaliação do cumprimento das metas fiscais no terceiro quadrimestre do ano de 2025 (dois mil, e vinte e cinco). Em seguida, em Datashow apresentou os resultados que objetivaram os tópicos demonstrados a seguir: Metas Fiscais da Receita; Receitas Correntes; Receitas de Capital; Metas Fiscais da Despesa; Despesas Correntes; Despesas de Capital; Reserva de Contingência; Resumo das Metas



Fiscais da Receita e da Despesa; Metas de Resultado Primário; Metas do Resultado Nominal e Montante da Dívida; Metas da Despesa por Função de Governo; Metas com Limites Constitucionais da Educação e Saúde; e Metas Fiscais dos Gastos com Pessoal e Encargos dos últimos 12 Meses. Sendo que os demonstrativos seguem em 07 (sete) páginas anexas a esta ata. Finalizando a apresentação, verificou-se que a meta fixada de resultado primário foi cumprida, e a execução das despesas e receitas, dívida consolidada líquida estão dentro dos limites legais, no que se refere as despesas com pessoal o percentual está dentro dos limites legais, estando em 48,24% (quarenta e oito virgula vinte e quatro por cento) estando abaixo do limite prudencial de 51,30% (cinquenta e um virgula trinta por cento), assim observou-se que os resultados apresentados permitem concluir que as aplicações em Educação (29,63%) , Saúde (30,28%), Despesa com Pessoal e Dívida Consolidada encontram-se amplamente atendidos, cumprindo-se assim as metas fiscais estabelecidas para o exercício de 2025 e estando em conforme determinações da Lei de Responsabilidade Fiscal. Na sequência dos trabalhos, foi aberto espaço para questionamento da comissão e demais presentes. Nada mais a ser tratado, Eu Revaír José Rodrigues, membro da comissão, lavrei a presente ata, que segue assinada pelos membros da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização.

  
Genecir de F. Garda Rigo  
Presidente

  
Revaír José Rodrigues  
Membro

  
Cleverson Baron dos Santos  
Membro – *ad hoc*



# MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÓNIDAS MARQUES - PR

## AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS

3º QUADRIMESTRE - 2025

### **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

- **A LRF no § 4º do Art. 9º estabelece:**
- → demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais em audiência pública.
- **A IT-TC nos Arts. 14 - 15 e 16 estabelece:**
- → declarações de publicidade e de audiências públicas.
- **A Portaria nº 471/2004 da STN-MF estabelece:**
- → a forma de elaboração e apresentação das metas fiscais.

## ESTABELECIMENTO DAS METAS FISCAIS

→ As metas fiscais estabelecidas na Lei 2741/2024 LDO para o exercício de 2025, cujas metas bimestrais de receitas e das despesas para o exercício como instrumento de planejamento foram publicadas em janeiro de 2025.

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE METAS FISCAIS				
PRIMEIRO QUADRIMESTRE - 2025				
METAS FISCAIS DA RECEITA				
ESPECIFICAÇÃO	Prevista	Realizada	Variação \$	(%)
	(a)	(b)	(c) = (b-a)	(c/a).100
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>100.049.958,12</b>	<b>100.201.537,47</b>	<b>151.579,35</b>	<b>0,15</b>
Impostos Taxas e Contrib Melhoria	11.241.910,00	11.127.244,63	(114.665,37)	(1,02)
Receitas de Contribuições	1.752.460,00	1.228.246,88	(524.213,12)	(29,91)
Receita Patrimonial	1.471.556,12	2.338.772,88	867.216,76	58,93
Receitas Agropecuárias	-	-	-	-
Receitas Industriais	-	-	-	-
Receita de Serviços	466.792,80	317.632,09	(149.160,71)	(31,95)
Transferências Correntes	84.636.949,20	83.854.857,08	(782.092,12)	(0,92)
Outras Receitas Correntes	480.290,00	1.334.783,91	854.493,91	177,91
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>2.722.320,00</b>	<b>11.257.491,72</b>	<b>8.535.171,72</b>	<b>313,52</b>
Operações de Crédito	-	-	-	-
Alienação de Bens	30.000,00	1.811.131,88	1.781.131,88	-
Amortização de Empréstimos	0,00	-	-	-
Transferências de Capital	2.692.320,00	9.446.359,84	6.754.039,84	250,86
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>102.772.278,12</b>	<b>111.459.029,19</b>	<b>8.686.751,07</b>	<b>8,45</b>

<b>METAS FISCAIS DA DESPESA</b>				
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Prevista</b>	<b>Realizada</b>	<b>Variação \$</b>	<b>(%)</b>
	<b>(a)</b>	<b>(b)</b>	<b>(c) = (b-a)</b>	<b>(c/a).100</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>89.948.804,90</b>	<b>94.799.031,46</b>	<b>4.850.226,56</b>	<b>5,39</b>
<b>Pessoal e Encargos</b>	<b>41.844.043,57</b>	<b>48.703.159,86</b>	<b>6.859.116,29</b>	<b>16,39</b>
<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>295.700,00</b>	<b>186.012,00</b>	<b>(109.688,00)</b>	<b>(37,09)</b>
<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>47.809.061,33</b>	<b>45.909.859,60</b>	<b>(1.899.201,73)</b>	<b>(3,97)</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>9.428.473,22</b>	<b>15.022.452,45</b>	<b>5.593.979,23</b>	<b>59,33</b>
<b>Investimentos</b>	<b>8.327.473,22</b>	<b>14.381.350,91</b>	<b>6.053.877,69</b>	<b>72,70</b>
<b>Inversões Financeiras</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Amortização da Dívida</b>	<b>1.101.000,00</b>	<b>641.101,54</b>	<b>(459.898,46)</b>	<b>(41,77)</b>
<b>Outras Despesas de Capital</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>495.000,00</b>	<b>-</b>	<b>(495.000,00)</b>	<b>(100,00)</b>
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>99.872.278,12</b>	<b>109.821.483,91</b>	<b>9.949.205,79</b>	<b>9,96</b>

<b>RESUMO DAS METAS FISCAIS DA RECEITA E DA DESPESA</b>				
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Prevista</b>	<b>Realizada</b>	<b>Variação \$</b>	<b>(%)</b>
	<b>(a)</b>	<b>(b)</b>	<b>(c) = (b-a)</b>	<b>(c/a).100</b>
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>102.772.278,12</b>	<b>111.459.029,19</b>	<b>8.686.751,07</b>	<b>8,45</b>
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>99.872.278,12</b>	<b>109.821.483,91</b>	<b>9.949.205,79</b>	<b>9,96</b>
<b>Superávit Financeiro Exerc Anterior</b>		<b>17.505.481,84</b>		
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE</b>	<b>100.049.958,12</b>	<b>100.201.537,47</b>	<b>151.579,35</b>	<b>0,15</b>
<b>TOTAL DA DESPESA CORRENTE</b>	<b>89.948.804,90</b>	<b>94.799.031,46</b>	<b>4.850.226,56</b>	<b>5,39</b>

<b>METAS DE RESULTADO PRIMÁRIO</b>				
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Prevista</b>	<b>Realizada</b>	<b>Variação \$</b>	<b>(%)</b>
	<b>(a)</b>	<b>(b)</b>	<b>(c) = (b-a)</b>	<b>(c/a).100</b>
<b>1 RECEITA TOTAL</b>	<b>102.772.278,12</b>	<b>111.459.029,19</b>	<b>8.686.751,07</b>	<b>8,45</b>
<b>2 EXCLUSÕES DA RECEITA</b>	<b>785.456,12</b>	<b>4.084.038,03</b>	<b>3.298.581,91</b>	<b>-</b>
Aplicações Financeira	735.456,12	2.272.906,15	1.537.450,03	209,47
Anulações de Restos a Pagar	-	-	-	-
Receitas de Operações de Crédito	-	-	-	-
Amortização de Empréstimo	-	-	-	-
Alienação de Bens	30.000,00	1.811.131,88	1.781.131,88	-
<b>3 RECEITA FISCAL LÍQUIDA (1-2)</b>	<b>101.986.822,00</b>	<b>107.374.991,16</b>	<b>5.388.169,16</b>	<b>5,28</b>
<b>4 DESPESA TOTAL</b>	<b>99.872.278,12</b>	<b>109.821.483,91</b>	<b>9.949.205,79</b>	<b>9,96</b>
<b>5 EXCLUSÕES DA DESPESA</b>	<b>1.396.700,00</b>	<b>827.113,54</b>	<b>(231.986,46)</b>	<b>(21,90)</b>
Juros e Encargos da Dívida	295.700,00	186.012,00	(109.688,00)	(37,09)
Concessão de Empréstimo	-	-	-	-
Aquisição de Títulos	-	-	-	-
Amortização da Dívida	1.101.000,00	641.101,54	(67.898,46)	(9,57)
<b>6 RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>495.000,00</b>	<b>-</b>	<b>(455.000,00)</b>	<b>(100,00)</b>
<b>7 DESPESA FISCAL LÍQUIDA (4-5+6)</b>	<b>98.970.578,12</b>	<b>108.994.370,37</b>	<b>16.920.694,37</b>	<b>18,37</b>
<b>8 SALDOS EXERC. ANTERIORES</b>	<b>-</b>	<b>4.890.304,22</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>9 RESULTADO PRIMÁRIO (3+8-7)</b>	<b>3.016.243,88</b>	<b>3.270.925,01</b>		

<b>METAS DO RESULTADO NOMINAL E MONTANTE DA DÍVIDA</b>				
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Saldo 2024</b>	<b>Saldo 2025</b>	<b>Variação \$</b>	<b>(%)</b>
	<b>(a)</b>	<b>(b)</b>	<b>(c) = (b-a)</b>	<b>(c/a).100</b>
<b>1 DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>2.780.842,02</b>	<b>2.325.752,48</b>	<b>(455.089,54)</b>	
<b>2 DEDUÇÕES DA DÍVIDA</b>	<b>18.794.613,82</b>	<b>15.879.834,41</b>	<b>(2.914.779,41)</b>	<b>(15,51)</b>
Ativo Disponível	19.070.487,71	19.090.907,04	20.419,33	0,10
Haveres Financeiros	0,00	0,00	-	-
(-)Rest a Pagar Dívida Flutuante	(275.873,89)	(3.211.072,63)	252.376,50	(47,78)
<b>3 DÍVIDA CONSOL. LÍQUIDA (1-2)</b>	<b>(16.013.771,80)</b>	<b>(13.554.081,93)</b>	<b>2.459.689,87</b>	<b>(15,36)</b>
<b>4 RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>5 PASSIVOS RECONHECIDOS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>6 DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (3+4-5)</b>	<b>(16.013.771,80)</b>	<b>(13.554.081,93)</b>	<b>2.459.689,87</b>	<b>(15,36)</b>
<b>7 RESULTADO NOMINAL</b>	<b>3.554.160,43</b>	<b>(2.459.689,87)</b>		


<b>METAS DA DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO</b>				
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Prevista</b>	<b>Realizada</b>	<b>Variação R\$</b>	<b>(%)</b>
	<b>(a)</b>	<b>(b)</b>	<b>(c) = (b-a)</b>	<b>(c/a).100</b>
Legislativa	2.900.000,00	2.032.122,78	(867.877,22)	(29,93)
Administração	10.418.510,00	10.274.732,81	(143.777,19)	(1,38)
Segurança Pública	733.500,00	767.546,30	34.046,30	4,64
Assistência Social	5.398.450,00	4.103.894,02	(1.294.555,98)	(23,98)
Saúde	26.953.468,34	30.612.948,59	3.659.480,25	13,58
Trabalho	127.000,00	57.944,76	(69.055,24)	(54,37)
Educação	24.990.078,70	28.077.164,88	3.087.086,18	12,35
Cultura	793.800,00	1.051.634,05	257.834,05	32,48
Urbanismo	10.019.358,41	9.781.352,22	(238.006,19)	(2,37)
Habitação	280.000,00	0,00	(280.000,00)	(100,00)
Gestão Ambiental	2.912.380,00	5.679.085,63	2.766.705,63	94,99
Agricultura	5.297.281,78	8.875.859,76	3.578.577,98	67,55
Indústria	1.258.200,00	1.060.414,11	(197.785,89)	(15,72)
Comércios e Serviços	488.800,00	370.157,79	(118.642,21)	(24,27)
Energia	40.000,00	0,00	(40.000,00)	(100,00)
Transporte	4.316.690,00	4.041.803,58	(274.886,42)	(6,37)
Desporto e Lazer	2.226.260,89	2.538.437,96	312.177,07	14,02
Encargos Especiais	3.123.500,00	2.528.507,45	(594.992,55)	(19,05)
Reserva de Contingência	495.000,00	-	(495.000,00)	(100,00)
<b>TOTAL</b>	<b>102.772.278,12</b>	<b>111.853.606,69</b>	<b>9.081.328,57</b>	<b>8,84</b>

<b>METAS COM LIMITES CONSTITUCIONAIS DA EDUCAÇÃO E SAÚDE</b>				
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>			<b>Realizado</b>	<b>Percentual</b>
Receita Impostos e Transferências			79.080.778,12	100,00%
Receitas Destinadas a Educação			19.770.0194,53	25%
Gastos da Educação (- deduções legais)			23.435.485,76	29,63
Receita Impostos e Transferências			75.188.365,10	100,00%
Receitas Destinadas a Saúde			11.278.254,77	15%
Gastos com Saúde (- deduções legais)			22.766.563,16	30,28

METAS FISCAIS DOS GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS DOS ULTIMOS 12 MESES				
ESPECIFICAÇÃO				Realizado
<b>Receita Corrente Líquida</b>				<b>100.201.537,47</b>
<b>Transf Emendas Individuais/Pagto Agentes Com Saúde</b>				<b>(2.860.735,80)</b>
<b>Receita Corren Líquida Ajustada</b>				<b>97.340.801,67</b>
<b>Gastos com Pessoal e Encargos</b>				<b>46.955.190,20</b>
<b>Percentual Aplicado</b>				<b>48,24%</b>



- [www.tce.pr.gov.br](http://www.tce.pr.gov.br)
- - JURISDICIONADOS
- - Agenda de Obrigações Municipais
- - Município

- 
- [www.stn.fazenda.gov.br](http://www.stn.fazenda.gov.br)
  - - Transferências a Estados e Municípios
  - [www.fns.saude.gov.br](http://www.fns.saude.gov.br)
  - Fundo a Fundo
  - [www.sefa.pr.gov.br](http://www.sefa.pr.gov.br)
  - Municípios
  - Repasses Financeiros
  - [www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br](http://www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br)
  - Portal da Transparência



# Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: [camaraclm@camaraclm.com.br](mailto:camaraclm@camaraclm.com.br)

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone (45) 3286-1144

CEP 85790-001 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 01/2026

**PUBLICADO**

Em: 12 / 02 / 2026

Diário Oficial Eletrônico

Ed. 2468 Pag.: 118

*Convoca a população e entidades civis e de classe de Capitão Leônidas Marques, para participar de Audiência Pública onde o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das Metas Fiscais no 3º Quadrimestre de 2025, e dá outras providências.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o §4º do Art. 9º da Lei Complementar n.º 101, Art. 77 do Regimento Interno, e atendendo à solicitação da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização da Câmara, resolve:

### CONVOCAR

A população e as entidades civis e de classe de Capitão Leônidas Marques, para prestigiarem Audiência Pública a ser realizada às **15h do dia 27 de fevereiro de 2026**, no Plenário da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, perante a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização em que o Prefeito Municipal e sua equipe demonstrarão e avaliarão o cumprimento das Metas Fiscais no 3º Quadrimestre de 2025, em detrimento as obrigações estatuídas no § 4º do Art. 9º da Lei Complementar nº. 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal e Art. 77 do Regimento Interno.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, em 11 de fevereiro de 2026.

**SIDINEI JOSÉ GIUSTI**

Presidente

ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento, conforme dispositivo do Art. 111 da Lei Federal nº 14.133, de 2021. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução deste contrato é de 1 (um) mês, conforme estabelecido em cronograma como parte integrante do plano de manutenção. **VALOR: R\$ 37.171,51** (trinta e sete mil cento e setenta e um reais e cinquenta e um centavos), de acordo com os serviços e quantitativos efetivamente prestados, em estrita observância ao orçamento prévio que integra o contrato, e que foi extraído da tabela referencial do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (Sinapi) sem desoneração acrescido do BDI e com aplicação de descontos lineares previstos na ata de registro de preços nº 241/2025. **DOTAÇÃO:** 12.001.04.122.0003.2057 - Manutenção do Depto de Gestão Administrativa - SEDT, Conta: **03860**, Grupo da Fonte: Do Exercício, Fonte: 00000 - Recursos Ordinários (Livre), Natureza de despesa: 3390390000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, consignado na LOA de 2026. **FISCAL:** Eder Selestrino. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 11/02/2026.

Publicado por:  
Lucimara Pinheiro da Silva  
Código Identificador: FE36125B

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS  
MARQUES

CAMARA MUNICIPAL  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 01/2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 01/2026

*Convoca a população e entidades civis e de classe de Capitão Leônidas Marques, para participar de Audiência Pública onde o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das Metas Fiscais no 3º Quadrimestre de 2025, e dá outras providências.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o §4º do Art. 9º da Lei Complementar n.º 101, Art. 77 do Regimento Interno, e atendendo à solicitação da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização da Câmara, resolve:

#### CONVOCAR

A população e as entidades civis e de classe de Capitão Leônidas Marques, para prestigiarem Audiência Pública a ser realizada às **15h do dia 27 de fevereiro de 2026**, no Plenário da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, perante a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização em que o Prefeito Municipal e sua equipe demonstrarão e avaliarão o cumprimento das Metas Fiscais no 3º Quadrimestre de 2025, em detrimento as obrigações estatuídas no § 4º do Art. 9º da Lei Complementar n.º 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal e Art. 77 do Regimento Interno.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, em 11 de fevereiro de 2026.

**SIDINEI JOSÉ GIUSTI**  
Presidente

Publicado por:  
Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva  
Código Identificador: 3497C8A3

CAMARA MUNICIPAL  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 02/2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 02/2026

*Convoca a população e entidades civis e de classe de Capitão Leônidas Marques, para participar de Audiência Pública onde o Poder Executivo e o Departamento de Saúde, demonstrarão e avaliarão o cumprimento das Metas Fiscais da Saúde no 3º Quadrimestre de 2025, e dá outras providências.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente na Lei Complementar nº 141, e atendendo à solicitação da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização da Câmara, resolve:

#### CONVOCAR

A população e as entidades civis e de classe de Capitão Leônidas Marques, para prestigiarem Audiência Pública, a ser realizada às **16h do dia 27 de fevereiro de 2026**, no Plenário da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, oportunidade em que o Poder Executivo e o Departamento de Saúde, perante a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, demonstrarão e avaliarão o cumprimento das Metas Fiscais do 3º Quadrimestre de 2025 na área da saúde em detrimento as obrigações previstas na Lei Complementar Nº 141, de 13 de Janeiro de 2012.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, em 11 de fevereiro de 2026.

**SIDINEI JOSÉ GIUSTI**  
Presidente

Publicado por:  
Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva  
Código Identificador: F3D3BA4C

GABINETE PREFEITO  
DECRETO Nº 038/2026 DATA: 11-02-2026

SÚMULA: Exonera a pedido as ocupantes de emprego público que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Legais,

#### DECRETA

Art. 1º - Ficam exoneradas a pedido, as ocupantes de emprego público de Professor - PSS, abaixo relacionadas:

Matrícula	Nome	RG-CPF. n°
124239/1	Edilene Aparecida Cemin	024.***.***.09
124257/1	Elizangela de Andrade	056.***.***.42
124279/1	Maria Inês de Souza	035.***.***.40
124243/1	Patricia Kuhn Bittencourt	089.***.***.99
124148/1	Samara Volf Conrado	059.***.***.04

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 09 de fevereiro de 2026.

Capitão Leônidas Marques, PR. 11 de fevereiro de 2026.

**MAXWELL SCAPINI**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Maria Eduarda da Silva  
Código Identificador: E9C1B3BA

GABINETE PREFEITO  
DECRETO Nº 039/2026 DATA: 11-02-2026

SÚMULA: Exonera a pedido a ocupante de emprego público que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Legais,